



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/09/2021.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01-09-2021), entre dezenove horas (19h) às vinte horas (20h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião oito (8) dos nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Ausente o Vereador Tiago Marques da Silveira por motivo de doença. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica; Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. É feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. O Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Dando sequência, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: leu os ofícios n^{os} 143,144 e 146/2021- Executivo Municipal, em respostas aos respectivos ofícios: 154,152 e 148/2021- Câmara Municipal; ofício n^o 140/2021 da 3^a Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo/MG; ofício n^o 107/2021 da 5^a Promotoria da Comarca de Curvelo/MG; Decreto n^o 3.439/2021 do Prefeito Municipal; Indicação Legislativa n^o 11/2021 da autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza. Ordem do dia: o Senhor Presidente, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Decreto Legislativo n^o 01/2021- Aprova o parecer prévio n^o 1.047.239 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, exercício de 2017, gestão do Prefeito José Maria de Castro Matos. Logo em seguida, faz a chamada nominal aos edis: Vice-Presidente José Maria da Silva, Secretário Heliomar de Souza Barboza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121
E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/09/2021.

Pereira Gomes, César Augusto Silveira de Souza e o Senhor Presidente Apolo Dias Sampaio, acompanhado a unanimidade dos votos "sim" expressados pelos oitos (8) vereadores presentes, favoráveis à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, o declara aprovado com oito (8) votos. Posteriormente, é colocado para votação em segundo turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021- Aprova o parecer prévio nº 1.091.956 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, exercício de 2019, gestão do Prefeito José Maria de Castro Matos. Faz a chamada nominal aos edis: Vice-Presidente Vereador José Maria da Silva, Secretário Vereador Heliomar de Souza Barboza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes, César Augusto Silveira de Souza e o Senhor Presidente Apolo Dias Sampaio, acompanhado a unanimidade dos votos "sim" expressados pelos oitos (8) vereadores presentes, favoráveis à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, o declara aprovado com oito (8) votos. Em seguida, é colocado em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei 05/2021- Que concede revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá outras providências. Logo após, é feita a chamada nominal e o Sr. Presidente com pareceres favoráveis unânimes o declara aprovado. No momento sucessivo, o Senhor Presidente coloca para votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal- Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Morro da Garça, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências. Logo após, é feita a chamada nominal e com pareceres favoráveis unânimes o Sr. Presidente o declara aprovado. Posteriormente, dispondo dos pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, o Senhor Presidente coloca para votação em primeiro turno Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal- Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Morro da Garça. Em seguida, é feita a chamada nominal e o Sr. Presidente com pareceres favoráveis unânimes o declara aprovado. Na sequência, o Sr. Presidente dá ciência ao plenário que foi protocolado nesta Casa pelo Poder Executivo, no dia 31 de agosto de 2021, o Projeto de Lei nº 016/2021- Dispõe sobre o plano plurianual de governo do município de Morro da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

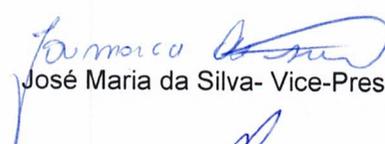
CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/09/2021.

Garça para o quadriênio de 2022 a 2025. Logo depois, comunica ao Plenário que foi protocolado no dia 01 de setembro de 2021, a Indicação Legislativa nº 011 /2021 de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza- Dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do município de Morro da Garça e dá outras providências. Posteriormente, o Sr. Presidente dá ciência ao plenário que foi protocolado nesta Casa Legislativa pelo Poder Executivo, no dia 01 de setembro de 2021, o Projeto de Lei nº 017/2021- Autoriza a abertura de Crédito especial Suplementar no Orçamento/2021 do Município de Morro da Garça e aponta recursos. Logo após, Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Em uso da palavra, o representante da EMATER, o Senhor Ronaldo que fez apresentação das atividades desenvolvidas pelo órgão. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.


Apolo Dias Sampaio – Presidente


José Maria da Silva- Vice-Presidente


Heliomar de Souza Barboza- Secretário


Ricardo Otávio Silveira de Souza


César Augusto Silveira de Souza


Roseno Pereira Gomes


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cãndido


Roberto Ferreira de Sousa